



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2962 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público Municipal **CLAUDIA MARIA RÉ SIGNOR**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10-01-16 a 09-01-17, para serem gozadas a partir do dia **01-09-17 a 30-09-17**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra